



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar e adjudicar a **ROTA 01:** SAÍDA DA SEDE DO MUNICIPIO, PASSANDO PELAS REGIÕES DA FAZENDA FACHINAL ATÉ O BARRINHAS; DAI VOLTANDO PASSA PELA ANA BARROS, VIUVA DO NÉLIO, BOLIVAR, MAIR RUIVA, MANEZÃO, NARCISO, TAIOBA, GETI, ZÉ LASCADO, DESTINADOS À ESCOLAS DE 1º GRAU DE EDÉIA, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ESTEVES RODRIGUES, ESCOLA MUNICIPAL TIBURCIO BUENO DE AZEREDO, ESCOLA ADVENTISTA LIBERATO MIRANDO, EM UM PERCURSO DIÁRIO DE IDA E VOLTA DE 136 KM, NO PERÍODO VESPERTINO, a Sra. à HERICA DE SOUZA REZENDE, brasileira, solteira, do lar, portador da C.I. de n. 5783531-SSP-Go., e inscrita no CPF com o n. 033.919.101-51, residente e domiciliada na cidade na cidade de Edéia-Go., à Rua Araponga, Qd-7, Lt-22, St. Cibrazem, pelo valor de sua proposta de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), o KM rodado, perfazendo o valor total de R\$ 176,80 cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), O PERCURSO DIÁRIO. **ROTA 02:** SAÍDA DA SEDE DO MUNICIPIO, PASSANDO PELAS REGIÕES DA FAZENDA DE JOEL DA EMÍDIA, DAI VOLTANDO PASSA PELA CABECEIRA DO RIBEIRAO FALA VERDADE, RAMOS, ZÉ MOTA E TARCISIO, JOAO BOSCO E RETORNANDO PARA EDEIA E VAI ONDE FOI DO OSMAR DA PREDIAL E MANOEL DO QUEIJO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE 1º GRAU DE EDÉIA, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ESTEVES RODRIGUES, ESCOLA MUNICIPAL TIBURCIO BUENO DE AZEREDO, ESCOLA ADVENTISTA LIBERATO MIRANDO, EM UM PERCURSO DIÁRIO DE IDA E VOLTA DE 174KM NO PERÍODO VESPETTINO, AO Sr. JOSÉ TELIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. de n. 786983-SSP-Go., e inscrito no CPF com o n. 133.726.291-91, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Flor de Maio, Qd-31, Lt-13, centro, pelo valor de sua proposta de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), o KM rodado, perfazendo o valor total de R\$ 226,20 (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos), O PERCURSO DIÁRIO. **ROTA 03:** SAÍDA DA SEDE DO MUNICIPIO COM DESTINO A CIDADE DE INDIARA A FAZENDA DE ELSON TAVARES, PERTA DAS SERINGUEIRAS, DAI VOLTA E SEGUE PARA A FAZENDA OASIS ATÉ O MARCINHO DO ITAU, VOLTANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) 01.788.082/0001-43

domiciliada na cidade de Palmas-TO., à QD-904, Sul, alameda 04, casa 12, pelo valor de sua proposta de R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), o KM rodado, perfazendo o valor total de R\$ 182,00 9cento e oitenta e dois reais), O PERCURSO DIÁRIO

Art. 2º. - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3º. - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Edéia, aos oito (oito) dias do mês de Março de 2013.




ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal